GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

Gabinete do Secretário
Gabinete de Apoio
DIREÇÃO GERAL
Departamento de Planejamento Urbano e Metropolitano

INFORMAÇÃO Nº / 2026 / SEDUR/SEC/GAB/DG/DPM

Porto Alegre, 16 de outubro de 2026.

Assunto: **JUSTIFICATIVA CONTRATAÇÃO**

Processo Administrativo: 26/2600-9000138-7

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a execução das obras de requalificação urbana previstas no Projeto Urbanístico Integrado (PUI) Rubem Berta, localizado no município de Porto Alegre/RS, no âmbito do Programa RS Seguro. Trata-se de uma iniciativa articulada do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que integra ações de urbanismo social e políticas públicas de prevenção à violência em territórios com elevados índices de vulnerabilidade social, urbana e ambiental.
O Programa RS Seguro, lançado em 2019, adota uma abordagem transversal para a segurança pública, estruturado em quatro eixos de atuação, sendo o Eixo 2 – Políticas Sociais Preventivas e Transversais diretamente vinculado à proposta desta contratação. Este eixo compreende a importância das intervenções urbanísticas como ferramenta de transformação territorial, promoção de cidadania e prevenção da violência, considerando que os desafios da segurança extrapolam o campo da repressão policial e exigem respostas integradas entre setores governamentais e a sociedade civil.

Com base nos resultados positivos observados no Eixo 1 (Combate ao Crime), identificou-se a necessidade de fortalecer e expandir as ações do Eixo 2, especialmente em territórios que concentram indicadores críticos de exclusão social, precariedade habitacional e ausência de infraestrutura urbana. O bairro Rubem Berta, em Porto Alegre, é um desses territórios. Marcado por ocupações irregulares, adensamento desordenado e ausência de drenagem pluvial adequada, o bairro sofre com alagamentos frequentes, degradação ambiental e altos níveis de vulnerabilidade social, o que compromete gravemente a qualidade de vida da população local e acirra os fatores de risco associados à violência.
A intervenção proposta visa materializar o PUI Rubem Berta, por meio da contratação da execução das obras de urbanização, drenagem, paisagismo e implantação de equipamentos comunitários, conforme os projetos executivos já desenvolvidos. O território de Rubem Berta corresponde a uma zona urbana predominantemente residencial com densidades variadas que se caracteriza pela topografia acidentada. Parte de seu território se destaca por uma vista privilegiada para o Guaíba, o delta do Jacuí e para a cidade, especialmente para a orla, o Parque marinha do Brasil e o Centro Histórico.

A fragilidade social e o desequilíbrio urbano, que atualmente marcam o território, demandam intervenções. Um dos critérios adotados no projeto é preservar ao máximo o existente minimizando o impacto da intervenção nas praças e no entorno. Assim, a posição das quadras, a vegetação de maior porte, as áreas gramadas, os acessos e os caminhos são mantidos e qualificados, sempre que possível, minimizando obras de maior impacto como movimentação de terra, remoção de árvores e alterações significativas na topografia

com o objetivo de priorizar a preservação das características naturais dos terrenos, a redução do impacto ambiental e das possíveis perturbações causadas pela execução da obra aos moradores capazes de olhar para este contexto e buscar elementos de valorização do existente. O projeto prioriza a requalificação das praças, propondo intervenções de baixo impacto e de menor custo nas vias.

Terreno A - Praça Major Rubem Berta (Campão)

Área: 11.725,14 m2

Pavilhão Comunitário - 240 m² (área útil) - salas multiuso, vestiários, sanitários e churrasqueiras

Campo de Futebol com arquibancadas e casamata

Parques infantis: PQ02 - primeira infância (111 m2);

PQ05 - acima de 3 anos (20 m2) ;

PQ06 - acima de 3 anos (102 m2)

01 Academia ao ar livre - AL02 (60 m2)

04 Chimarródromos

01 Pista de caminhada

01 Torre de reservatórios

01 Reservatório inferior

01 Abrigo para parada de ônibus

04 Conjuntos de paraciclos

01 Ecoponto (02 recipientes de coleta de 1.200 litros com separação)

Áreas de estar com bancos e lixeiras

Terreno B - Praça Núcleo 18

Área: 2.294,76 m2

01 Parque Infantil PQ 04 - acima de 3 anos (55 m2)

01 Parque Infantil PQ 05 - primeira infância (20 m2)

01 Academia ao ar livre - AL 03 (103 m2)

01 Abrigo para parada de ônibus

01 Conjunto de paraciclos

01 Ecoponto (02 recipientes de coleta de 1.200 litros com separação)

Áreas de estar com bancos e lixeiras

Terrenos C1 e C2 Terreno C1 - Praça Domênico Feoli

Área: 1.795,34 m2

01 Parque Infantil PQ 02 - primeira infância (111 m2)

01 Parque Infantil PQ 05 - acima de 3 anos (20 m2)

01 Academia ao ar livre - AL 01 (30 m2)

01 Pista de caminhada 02 Chimarródromos

01 Ecoponto (02 recipientes de coleta de 1.200 litros com separação)

Áreas de estar com bancos, mesas e lixeiras

Terreno C2 - Campinho - Área: 824,35 m2

Campinho de futebol com arquibancada

01 Conjunto de paraciclos

01 Chimarródromo

Áreas de estar com bancos e lixeiras

Terreno D - Praça do Povo Palestino

Área: 19.041,29 m2

Quadra Coberta com áreas de apoio (2.000 m2)

Bloco de apoio 1: sanitários, vestiários, DML e sala multiuso (100 m2)

Bloco de apoio 2: salas multiuso para biblioteca, associação de moradores, reuniões e eventos comunitários (125 m2)

Campo de Futebol 7 (com arquibancada e área de apoio integrada à quadra coberta)

01 Cancha de bocha (existente)

01 Academia ao ar livre (existente, a receber cobertura em estrutura tensionada)

01 Anfiteatro ao ar livre acessível, com fonte de água interativa

01 Pista de caminhada

01 Local aberto para feiras

01 Cachorródromo

04 Churrasqueiras cobertas com instalações

05 Chimarródromos

01 Torre de reservatórios

01 Reservatório inferior

05 Conjuntos de paraciclos

01 Ecoponto (02 recipientes de coleta de 1.200 litros com separação)

02 Abrigos para parada de ônibus

Parques Infantis: 01 PQ01 - espaço lúdico (107 m2)

01 PQ02 - primeira infância (111 m2)

01 PQ03 acima de 3 anos (80 m2)

01 Parque Infantil PQ 05 - acima de 3 anos (20 m2)

Áreas de estar com bancos, mesas e lixeiras.

Terreno E - Campo do Safira

Área: 12.189,70 m2

Pavilhão Comunitário - 160 m² (área útil) imprensa, vestiários, sanitários, vendas e churrasqueiras

Quadra Coberta - 1.120 m2 (inclusive bloco de apoio)

Bloco de Apoio: sanitários, vestiários e DML (60 m2)

Campo de Futebol 11 (com arquibancada, casamata, vestiários e sanitários)

01 Parque Infantil PQ 04 - acima de 3 anos (55 m2)

01 Local aberto para feiras

01 Cancha de bocha 04 Chimarródromos

02 Torres de reservatórios

02 Reservatórios inferiores

01 Conjunto de Paraciclos

01 Ecoponto (02 recipientes de coleta de 1.200 litros com separação)

Áreas de estar com bancos, mesas e lixeiras.

Dessa forma, a contratação da execução das obras do PUI Rubem Berta justifica-se pela convergência de múltiplos fatores:

- o enfrentamento das causas estruturais da violência urbana;
- a necessidade de ampliar o acesso da população à infraestrutura básica;
- a mitigação dos impactos ambientais decorrentes do adensamento desordenado;
- a promoção da dignidade, da cidadania e da segurança territorial.

Ademais, a proposta está alinhada com políticas públicas nacionais e internacionais voltadas ao desenvolvimento urbano sustentável, como a Nova Agenda Urbana da ONU-Habitat e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS 11 - "Cidades e comunidades sustentáveis".
A efetivação desta contratação permitirá, ao Governo do Estado, consolidar uma estratégia eficaz de prevenção social da violência, ampliando o alcance territorial do Programa RS Seguro, e garantindo o direito à cidade a uma população historicamente excluída dos benefícios da urbanização formal.

Tassiele Francescon

Diretora do Departamento de Planejamento Urbano e Metropolitano

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Documento assinado eletronicamente por **Tassiele Francescon**, em 15/10/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2808012** e o código CRC **AADBE7D9**.

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar - Bairro Praia de Belas -

CEP 90119-900, Porto Alegre / RS - https://www.sedur.rs.gov.br

Referência: Processo nº 26/2600-9000138-7
Documento SEI nº 2808012